

## **PORTARIA Nº 19/2025**

*Concede remoção por cessão da servidora e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento da servidora pública e ofício nº 030/2025 da Prefeitura Municipal de Bonito – Bahia;

Considerando a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Wagner e o Município de Bonito datado em 03/03/2025, para cessão de servidores públicos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a remoção por cessão da Sr<sup>a</sup>. **MARIA ROSA CALDEIRA DOS SANTOS**, servidora pública do quadro efetivo do Município de Wagner, inscrita na matrícula nº 702, ocupante do cargo de Gari, para o exercício do seu próprio cargo ou em outros que não caracterizem desvio de função, entretanto, que sejam compatíveis com seus conhecimentos, conforme dispositivo legais.

**Parágrafo Único.** O ônus da remuneração da servidora será do Município cessionário, enquanto durar sua remoção.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

Thiago Rocha Ladeia  
- Prefeito -